

## **Histórico**

Entre 1822 e 1823, estabeleceram-se nas terras banhadas pelo Ribeirão São João (que recebeu esta denominação por ter sido atingido na véspera do dia dedicado a este Santo) e pelo rio Jaguari-Mirim, os mineiros de Itajubá, Antônio Machado de Oliveira e seus cunhados Inácio Cândido e Francisco Cândido.

Justamente na confluência dos dois cursos fluviais, em 1824 Antônio Machado doou uma gleba para formação de patrimônio.

Gostando do local, o padre João José Vieira Carvalho, morador da fazenda Boa Vista, tornou-se o patrono e incentivador da construção de uma capela, benta pelo mesmo em 1º de agosto de 1832, recebendo o nome de capela de São João da Boa Vista e mais tarde, São João do Jaguari.

Atraídos novos moradores, que foram se fixando nas terras entre os Ribeirões da Prata e São João e ainda cortados pelo rio Jaguari-Mirim, em fevereiro de 1838 a capela é elevada a Freguesia sob a denominação de São João da Boa Vista, lembrando ao mesmo tempo o Santo festejado na sua fundação, bem como a bela paisagem descortinada pelo lado leste, representada pelo contorno azulado das serras da Fartura, do Mirante, da Cachoeira e do Gavião, primeiros contrafortes da Mantiqueira.

Em 1859, São João da Boa Vista foi elevada à Vila, separando-se de Moji-Mirim, ganhando foros de cidade, em 1880.

Com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Mogiana, as riquezas locais tiveram melhor escoamento, ligando-se à Capital.

**Gentílico: são-joanense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São João da Boa Vista, pela lei provincial nº 17, de 28-02-1838.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João da Boa Vista, pela lei provincial nº 12, de 24-03-1859, desmembrada do município de Moji-Mirim. Instalada em 07-09-1859.

Elevado à categoria de cidade e sede municipal com a denominação de São João da Boa Vista, pela lei provincial n.º 81, de 21-04-1880.

Pela lei provincial nº 14, de 18-02-1888, é criado o distrito de Vargem Grande e anexado ao município de São João da Boa Vista.

Pela lei estadual nº 584, de 04-08-1898, é criado o distrito Cascavel e anexado ao município de São João da Boa Vista.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de São João da Boa Vista é constituído de 3 distritos: São João da Boa Vista, Vargem Grande e Cascavel.

Pela lei Estadual nº 1804, de 01 de dezembro de 1921, desmembra de São João da Boa Vista o distrito de Vargem Grande. Elevado à categoria de município com a denominação de Vargem Grande do Sul.

Pela lei estadual nº 2093, de 23-12-1925, é criado o distrito de Estância Hidromineral de Águas da Prata (ex-povoado de Prata), pela lei estadual nº 2093, de 23-12-1925, subordinado ao município de São João da Boa Vista.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de São João da Boa Vista é constituído de 3 distritos: São João da Boa Vista, Águas da Prata e Cascavel.

Pela lei estadual nº 7277, de 03-07-1935, desmembra de São João da Boa Vista o distrito de Estância de Hidromineral de Águas da Prata. Elevado à categoria de município com a denominação de Águas de Prata.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: São João da Boa Vista e Cascavel.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, desmembra de São João da Boa Vista o distrito de Cascavel. Elevado à categoria de município com a denominação de Aguaí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.